



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.983/2017.

Dispõe sobre alteração da Escala de Evolução Funcional dos Empregos Públicos Permanentes – Anexo 6 da Lei Municipal nº 1585/2005.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica alterada a Escala de Evolução Funcional dos Empregos Públicos Permanentes – Anexo 6 da Lei Municipal nº 1.585, de 15 de setembro de 2005, que passa a vigorar com os valores constantes da tabela anexa como parte integrante desta Lei.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, com previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, atendendo o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro mês subsequente à sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 31 de julho de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete

ANEXO 6

ESCALA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
01	937,13	965,24	994,20	1.024,03	1.054,75	1.086,39	1.118,98	1.152,55	1.187,13	1.222,74	1.259,42	1.297,21
02	940,52	968,74	997,80	1.027,73	1.058,56	1.090,32	1.123,03	1.156,72	1.191,42	1.227,17	1.263,98	1.301,90
03	962,00	990,86	1.020,59	1.051,20	1.082,74	1.115,22	1.148,68	1.183,14	1.218,63	1.255,19	1.292,85	1.331,63
04	984,11	1.013,63	1.044,04	1.075,36	1.107,62	1.140,85	1.175,08	1.210,33	1.246,64	1.284,04	1.322,56	1.362,24
05	1.006,88	1.037,09	1.068,20	1.100,24	1.133,25	1.167,25	1.202,27	1.238,34	1.275,49	1.313,75	1.353,16	1.393,76
06	1.030,34	1.061,25	1.093,09	1.125,88	1.159,66	1.194,45	1.230,28	1.267,19	1.305,20	1.344,36	1.384,69	1.426,23
07	1.054,49	1.086,12	1.118,71	1.152,27	1.186,84	1.222,44	1.259,12	1.296,89	1.335,80	1.375,87	1.417,15	1.459,66
08	1.079,38	1.111,76	1.145,11	1.179,47	1.214,85	1.251,30	1.288,84	1.327,50	1.367,33	1.408,35	1.450,60	1.494,11
09	1.105,01	1.138,16	1.172,31	1.207,47	1.243,70	1.281,01	1.319,44	1.359,02	1.399,79	1.441,79	1.485,04	1.529,59
10	1.131,41	1.165,35	1.200,31	1.236,32	1.273,41	1.311,61	1.350,96	1.391,49	1.433,24	1.476,23	1.520,52	1.566,14
11	1.158,59	1.193,35	1.229,15	1.266,02	1.304,00	1.343,12	1.383,42	1.424,92	1.467,67	1.511,70	1.557,05	1.603,76
12	1.186,61	1.222,21	1.258,87	1.296,64	1.335,54	1.375,61	1.416,87	1.459,38	1.503,16	1.548,26	1.594,70	1.642,55
13	1.215,45	1.251,91	1.289,47	1.328,16	1.368,00	1.409,04	1.451,31	1.494,85	1.539,70	1.585,89	1.633,46	1.682,47
14	1.314,99	1.354,44	1.395,07	1.436,93	1.480,03	1.524,43	1.570,17	1.617,27	1.665,79	1.715,76	1.767,24	1.820,25
15	1.583,31	1.630,81	1.679,73	1.730,13	1.782,03	1.835,49	1.890,55	1.947,27	2.005,69	2.065,86	2.127,84	2.191,67
16	2.021,12	2.081,75	2.144,21	2.208,53	2.274,79	2.343,03	2.413,32	2.485,72	2.560,29	2.637,10	2.716,22	2.797,70
17	2.247,23	2.314,65	2.384,09	2.455,61	2.529,28	2.605,16	2.683,31	2.763,81	2.846,72	2.932,13	3.020,09	3.110,69
18	2.429,09	2.501,96	2.577,02	2.654,33	2.733,96	2.815,98	2.900,46	2.987,47	3.077,10	3.169,41	3.264,49	3.362,43
19	2.502,21	2.577,28	2.654,59	2.734,23	2.816,26	2.900,75	2.987,77	3.077,40	3.169,72	3.264,82	3.362,76	3.463,64
20	3.277,00	3.375,31	3.476,57	3.580,87	3.688,29	3.798,94	3.912,91	4.030,30	4.151,21	4.275,74	4.404,01	4.536,13
21	8.225,00	8.471,75	8.725,90	8.987,68	9.257,31	9.535,03	9.821,08	10.115,71	10.419,18	10.731,76	11.053,71	11.385,32

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
 Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2017, DE 26 DE JULHO 2017.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.- Artigos 16 e 17.

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS

1.-ORÇAMENTÁRIO

1.1.-Origem:

No Exercício de 2017.

Recursos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 1965, de 01 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Icém para o Exercício de 2017 e dá Outras Providências”, alocados na respectiva função, sub-função e programa de governo correspondente.

Nos Exercício de 2018 e 2019.

Recursos orçamentários a serem consignados em cada Lei Orçamentária Anual, nas respectivas, funções e programas de governo correspondentes.

2.-FINANCEIRO

2.1.-Fonte de Recursos: Tesouro Municipal

Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das Receitas Correntes próprias e/ou transferências constitucionais e legais da União e do Estado para o Município, vinculados ou não a Fundos Especiais, Ensino e a Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



3.-ESTIMATIVA DO IMPACTO EM VALORES:

EXERCÍCIOS E DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR DA NOVA DESPESA PARA CADA EXERCÍCIO
2017 (7 MESES + FÉRIAS + ENCARGOS)	R\$ 763.137,41
2018 (14 MESES + FÉRIAS + ENCARGOS)	R\$ 1.417.255,19
2019 (14 MESES + FÉRIAS + ENCARGOS)	R\$ 1.417.255,19

4.-ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAIS:

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL ESTIMADA	% DO IMPACTO
2017	R\$ 32.868.500,00	2,32%
2018	R\$ 33.525.000,00	4,23%
2019	R\$ 34.170.000,00	4,15%

Prefeitura Municipal de Icém, 31 de julho de 2017.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal


VAGNER PAULINO QUEIROZ
Contador – CRC nº 1SP-288052/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, em atendimento à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que as despesas de caráter continuado que tratam o Projeto de Lei nº 14/2017 de 26 de julho de 2017, tem adequação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017 e para os dois anos subsequentes, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e que o mesmo não compromete a execução orçamentária, inclusive o desenvolvimento de outros programas e projetos da mesma espécie já em andamento no Município.

Prefeitura Municipal de Icém, 31 de julho de 2017.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal